



DECRETO Nº 191/2024

Nº de ordem 191 / 2024
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Data: 18 / 06 / 2024
Jaqueline Mendes
Responsável

“Dispõe sobre perda de prazo de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargo efetivo no quadro de servidores efetivos no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Município, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2022, cujo resultado final foi homologado por meio Decreto nº 165 de 12 de junho de 2023, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>,

DECRETA:

Art. 1º - Torna Público que as candidatas abaixo relacionados, não se apresentaram para posse dentro do prazo determinado no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993:

Nome: **MIKAELLY KANANDA DE LIMA GOMES**
Cargo: PROFESSOR – PEDAGOGIA
Classificação: 14 - Aprovado Cadastro de Reserva
Inscrição: PRO 365906

Nome: **EDUARDA MARCELINO RIBEIRO FREITAS**
Cargo: ODONTÓLOGO
Classificação: 03 - Aprovado Cadastro de Reserva
Inscrição: ODO 371167

Art. 2º - Torna sem efeito nos Decretos nº 127/2024, nº 132/2024, as nomeações dos candidatos acima relacionados nos respectivos Decretos.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal